

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A presente propositura visa revogar a Lei n.º 4308, de 4 de agosto de 2022, que torna obrigatória a instalação de contentores de lixo em condomínios comerciais e residenciais.

Trata-se de um tema sensível, que requer melhores estudos, além da participação de todos os envolvidos. Por isso, será realizada uma reunião com síndicos, Terracom e Prefeitura para que se chegue a um consenso sobre os contentores de lixo, de modo que pequenos condomínios não sejam penalizados em detrimento de outros, sendo assim necessário achar um caminho para a proporcionalidade.

Assim, considerando que os nobres pares concordam com a relevância do tema para o local, conto com o apoio para a aprovação do presente

PROJETO DE LEI N.º 132/2022

Revoga a Lei n.º 4308, de 4 de agosto de 2022, que torna obrigatória a instalação de contentores de lixo nos casos que especifica e dá outras providências.

Art. 1.º - Fica revogada a Lei n.º 4308, de 4 de agosto de 2022, que torna obrigatória a instalação de contentores de lixo nos casos que especifica e dá outras providências.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 25 de agosto de 2022.

ADILSON DA FARMÁCIA